



## Ofício Parecer Transporte nº 185/2025/FME

Lages, 17 de novembro de 2025.

**Ilmo. Sr. Lessandro Machry**

**Assunto: Solicitação Transporte – Santa Cecília/SC – 23/11/2025**

Prezado (a),

Este parecer técnico tem como objetivo apresentar a análise desfavorável da Comissão Avaliadora à solicitação de transporte protocolada pela Associação Lages Futsal (ALF) junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para Santa Cecília/SC, prevista para o dia 23 de novembro de 2025. A decisão está fundamentada em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e os princípios da transparência, eficiência e boa aplicação dos recursos públicos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – MROSC, que norteiam as parcerias com o Poder Público.

Manifestamo-nos desfavoravelmente, sobretudo, devido ao elevado volume de recursos já disponibilizados à Associação Lages Futsal. A ALF é, atualmente, uma das entidades com maior investimento público, tanto por meio de convênio para custeio de categorias de base quanto pela liberação direta de transporte. Para ilustrar o compromisso da FME, das 22 solicitações de transporte protocoladas pela Associação até o momento, 18 foram aprovadas e apenas quatro indeferidas.

Adicionalmente, cumpre destacar a responsabilidade legal da FME em distribuir os recursos de transporte de maneira equitativa entre todas as associações esportivas que representam o município. Considerando o aumento significativo no calendário de eventos do segundo semestre e os planejamentos já apresentados por diversas outras entidades, torna-se imprescindível ajustar a alocação dos recursos disponíveis para garantir que todas as modalidades e associações tenham acesso justo e equilibrado ao apoio logístico municipal, preservando o interesse público.

Esclarecemos que este indeferimento se refere exclusivamente à demanda em questão, e que futuras solicitações da Associação Lages Futsal serão devidamente analisadas com base nos critérios técnicos, legais e operacionais vigentes à época da avaliação. Agradecemos a compreensão e reiteramos a disposição da Fundação Municipal de Esportes de Lages para o diálogo e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



---

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

---

***Tyrone Machado***

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

- \* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (\*\*\*.902.549-\*\*)  
em 17/11/2025 11:26:55 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* FELIPE DIEGO FREITAS (\*\*\*.537.159-\*\*)  
em 17/11/2025 11:36:15 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* SAMARA SALEH (\*\*\*.922.099-\*\*)  
em 17/11/2025 11:37:12 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* TYRONE MACHADO (\*\*\*.240.939-\*\*)  
em 17/11/2025 11:40:58 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (\*\*\*.359.199-\*\*)  
em 17/11/2025 16:03:25 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/dd1b9bef-6b5e-493c-81cc-1abb8d534f3c>



Recebido em 21/11/2022 às 10:22

FME

Jocelma Wiggers



## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

### BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

|                          |                              |
|--------------------------|------------------------------|
| I – SOLICITANTE          | Associação Lageana de Futsal |
| II – CRED/CMD            |                              |
| III – RESPONSÁVEL LEGAL  | Lessandro Machry             |
| IV – TELEFONE DE CONTATO | 49 999335434                 |
| V – E-MAIL               | futsallages@hotmail.com      |

### BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

|   |  |
|---|--|
| I – MODALIDADE                                    | Futsal   |
| II – NOME DO EVENTO                               | Regional da liga catarinense de futsal   |
| III – PROMOTOR DO EVENTO                          | Liga Esportiva Contestado  |
| IV – DATA DO EVENTO                               | 23/11/2025   |
| V – CIDADE SEDE DO EVENTO                         | Santa Cecilia SC   |
| VI – LOCAL DO EVENTO                              | Ginásio Municipal  |
| VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA                        | Regional   |
| VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO<br>EVENTO | Jogos pela fase de grupos do regional da liga catarinense de futsal Sub 13.<br>Três jogos contra equipes de Santa Cecilia, Timbó Grande, Lebon Regis.<br>Única equipe da região nesta categoria em competições de futsal no<br>estado de SC. |

### BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

#### ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE FUTSAL

Rua Juca Antunes Lucena nº 28, Centro, CEP: 88.521-075 - Lages/SC  
CNPJ Nº. 17.633.109/0001-69 | 49 99933 5434 | lessandrom@hotmail.com



|  |   |
|--|---|
| I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO                | 15  |
| II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO              | 3   |
| III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO                                | 18  |
| IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO | Sábado 23/11/2025 as 6hs  |
| V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES   | Sábado 23/11/2025 após os jogos   |
| VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE                               | GINASIO Ivo Silveira, ginásio onde a categoria Sub 13 treina e tem os matérias esportivos |
| VI – EM CASO DE PENOITE, INFORMAR O LOCAL                          | não   |
| VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO                                   | Diego Jesus de Liz 49 9955 8692   |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

Lages, 07 de novembro de 2025.

---

Lessandro Machry  
Pres. Lages Futsal